

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA – PI

O DD. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, **que em razão das informações dispostas nos autos dA Notícia de Fato 044/2022 SIMP: 000303-195/2022, cujo objeto é a averiguação de possível ocupação de terras públicas no município de RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI, TEM-SE NECESSÁRIA A CONVOCAÇÃO** pelo presente edital, dos interessados, quaisquer que sejam, para comparecerem em sede desta PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAUEIRA-PI, para manifestação de interesse acerca dos atos de fiscalização promovidos pelo presente órgão em sede da referida Notícia de Fato, notadamente, “no processo de DISCRIMINAÇÃO, podendo se habilitarem nos autos, para defender a posse de terra legitimamente ocupada, mesmo que dentro da área pública, em processo de regularização fundiária futura”. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei, com via afixada no átrio do FÓRUM DE ITAUEIRA-PI, ficando citados todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse na matéria. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de ITAUEIRA-PI, aos 09 de setembro de 2022.

JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ

Promotor de Justiça

